



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

Requerimento

CENTROS DE INSPECÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS DOS AÇORES

Nos Açores existem dois Centros fixos de Inspeções Periódicas Obrigatórias (Praia da Vitória e Ponta Delgada) e uma dependência (Ribeira Grande), estando as restantes ilhas cobertas pelo serviço de inspeções de Centro móvel – da responsabilidade das duas empresas que prestam o serviço, Centrovía e Controlauto.

Actualmente têm-se registado grandes constrangimentos e largos períodos de espera, mesmo com inspeções agendadas, para que se realizem as obrigatórias verificações de rotina nos Centros fixos de Inspeções Periódicas Obrigatórias.

Também os Centros móveis não têm conseguido dar resposta em tempo útil a todas as solicitações nas várias ilhas. Com o aumento do número de viaturas a circular no Arquipélago, cada vez mais se impõe a necessidade de haver centros fixos de inspeção em permanente funcionamento.

Considerando que a actividade de inspeção periódica de veículos se rege pelo Decreto Legislativo Regional n.18/2004/A, de 13 de Maio;

Considerando que em 2011 foi publicada a lei n.11/2011, que estabelece o regime jurídico de acesso e permanência na actividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspeção periódica obrigatória, mas que não teve ainda qualquer adaptação à Região;

Considerando que a referida legislação define um centro de inspeção por cada 30 mil habitantes, o que, dada a dispersão geográfica da Região, fica aquém das necessidades;

Considerando que desde 2012 o Governo Regional diz estar a preparar uma proposta legislativa regional para colmatar todas estas fragilidades da legislação;

Considerando que à actividade de inspeção técnica de veículos só podem candidatar-se empresas que tenham obtido licença e autorização para o exercício da actividade e, posteriormente, só mediante a abertura de concurso público esses mesmos centros de inspeção podem funcionar;

Considerando que desde 2004 nunca houve regulamentação da legislação e, conseqüentemente, das normas do concurso público para instalação dos centros de inspeção;



Representação Parlamentar CHEGA

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1 - Tem o Governo Regional conhecimento dos constrangimentos que se têm registado nos Centros de Inspeção Periódica Obrigatória fixos e móveis?

2 - Quantas reclamações, relativamente a este assunto, foram dirigidas às empresas que prestam este serviço na Região?

3 - Pondera o Governo Regional actuar para minorar os relatados constrangimentos nos Centros de Inspeção Periódica Obrigatória? De que forma?

4 - Considerando que a Lei n. 11/2011, de 26 de Abril, não foi ainda adaptada à Região – impossibilitando a abertura de novos centros de inspeção – está a Região a preparar nova legislação sobre esta matéria?

5 - Além das empresas que actualmente exercem esta actividade na Região, já foi licenciada mais alguma empresa para este fim?

6 - Pondera o Governo Regional a existência de centros fixos a trabalhar em permanência nas ilhas onde haja já empresas licenciadas para o efeito?

7 - Por que razão não houve ainda novo concurso público para que outras empresas possam exercer actividade na Região?

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2023



Representação Parlamentar CHEGA

O Deputado

José Pacheco